



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Processo LNCC nº 01209.000131/2019

Contrato nº 004/2019

Termo aditivo nº 11.004.03/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O LABORATÓRIO NACIONAL DE
COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC E A
TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0003-26, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília – DF, através de sua Unidade de Pesquisa o **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**, com sede na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Getúlio Vargas nº 333 – Quitandinha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.079.233/0001-82, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador de Gestão e Administração, **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 061460952, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.656.307-04, residente na cidade de Petrópolis-RJ, nomeado pela Portaria LNCC nº 5349, de 10/10/2019, e no uso da subdelegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 98/2019 SEI /LNCC de 09 de setembro de 2019, e, de outro lado a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Sampaio Viana nº 375 – Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.376.361/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. Paulo Roberto Curi, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.586.967-91, portador da Carteira de Identidade n.º 7874919-9, expedida pela SESP/IIPR, residente na cidade do Rio de Janeiro. Resolvem, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666, de 21/jun/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre as partes a 30 de abril de 2019, identificado no CONTRATANTE pelo registro nº 004/2019, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual de **01 (um) posto de Vigilante Diurno e 01 (um) posto de Vigilante Noturno** a partir de 27 de julho de 2020.

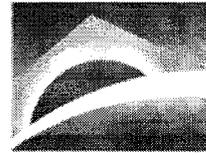
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o Ofício Nº 194/2020/LNCC_COGEA/LNCC/LNCC (SEI 5572376) e a Planilha de custos do contrato (SEI 5582988).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ASSINADO EM 30 DE ABRIL DE 2019

A Cláusula Primeira do Contrato ora aditando, em decorrência da supressão dos serviços, passa a ter a seguinte redação:

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

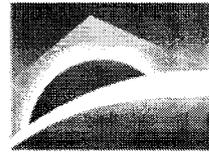


1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada nas instalações do Laboratório Nacional de Computação Científica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 001/2017, identificado no preâmbulo e à proposta da 2º empresa classificada vencedora no Pregão Eletrônico nº 001/2017, independentemente de transcrição.

1.3. Especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA	Nº POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO-R\$	VALOR ANUAL DO POSTO-R\$
1	Chefe de Turma - 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas. (07 às 19h)	1	9.225,60	110.707,20
2	Vigilante Diurno - 12 horas diurnas, de segunda a domingo e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. (07h às 19h).	2	8.132,36	195.176,64
3	Chefe de Turma - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. (19h às 07h).	1	10.108,44	121.301,28
4	Vigilante Noturno - 12 horas noturnas, de segunda a domingo e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. (19h às 07h).	2	9.015,10	216.362,40



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente Contrato, ora aditivado, passa a ter o valor mensal de R\$ 53.628,96 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor condicionado à caução do contrato está representado através da apólice de seguro nº 0306920209907750346877000, de 24 de abril de 2020, pela Pottencial Seguradora S/A. (SEI 5351137), com vigência até 31/12/2020, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO

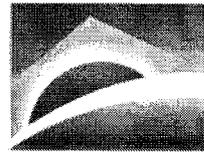
Fica estabelecido que para o atendimento das despesas deste contrato referente ao exercício financeiro de 2020, o crédito pelo qual correrá a despesa está representado através da Nota de Empenho nº 2020NE800022 na Natureza da Despesa 339037, Fonte de Recurso 0100, incluído na proposta orçamentária os recursos necessários à cobertura das despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Petrópolis, 23 de julho de 2020

CONTRATANTE:


SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO

Coordenação de Gestão e Administração

PO nº 5349/2019

Pela CONTRATADA:


PAULO ROBERTO CURI

Sócio Diretor